


<p style="text-align: center;"> <small>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</small>  </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p> <p>Câmara de Pós-Graduação – CPG</p>
<p>Processo: 23118.001097/2016-21</p>	<p>Parecer: 2146/CPG</p>
<p>Assunto: Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza</p>	
<p>Interessado: Campus de Rolim de Moura - Bianca Santos Chisté</p>	
<p>Relator: Conselheiro Humberto H. Takeda</p>	

I – Relatório

A proposta trata da abertura de pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza, presencial, modular e com financiamento CAPES e UNIR, a ser desenvolvido pelo Departamento de Educação do *campus* da UNIR em Rolim de Moura. Este processo é uma consequência da deliberação realizada na Segunda Sessão Ordinária do CONSEC de Rolim de Moura em 2016.

II – Histórico

Este processo foi recebido contendo dois volumes, sendo o volume 1 com paginação de 01 a 364 volume 2 com paginação de 365 a 532. No entanto, as páginas 6, 7, 10 a 76, 81, 82, 279, 335, 339 a 359 e 361 a 364 encontram-se rasuradas; há duas páginas 280; página 331 está sem carimbo; há duas páginas 413 e da página 428 passa para 489.

Nestas folhas contem as seguintes documentações:

Volume 1

Folha 01: Memorando N° 0024/2016/DEPED/RM/UNIR. Pede a abertura de processo do referido programa de pós-graduação.

Folha 02: Boletim de serviço N° 44 de 05/04/2016. Convalida e nomeia a comissão responsável para a criação do referido programa.


Folhas 04 e 05: Tipologia do curso

Folha 06: Identificação da IES participante e dos dirigentes da IES participante.

Folhas 07 a 40: Caracterização da proposta.

Folhas 41 a 60: Proposta pedagógica completa do curso, contendo áreas de concentração/linhas de pesquisa e disciplinas.

Folhas 61 a 76: Regimento do programa da pós-graduação (Falta assinatura na folha 76).

Câmara de Pós -Graduação	Processo 23118.001097/2016-21	Parecer 2146/CPG 
--------------------------	-------------------------------	--

Folha 77 a 82: Corpo docente e área de concentração.

Folha 83 – 321: Currículo Lattes dos professores participantes.

Folha 322 – 332: Cartas de aceites dos professores participantes.

Folha 333: Programa de oferecimento das disciplinas.

Folha 335: Caracterização do curso

Folha 377: Somente o texto: Planilha orçamentária com especificações das fontes de financiamentos (na sequencia não é apresentada a chamada do item).

Folha 338: Condições físicas e tecnológicas ao desenvolvimento do curso (8-Infraestrutura) e logística existente e dos investimentos necessários.

Folha 353: Parecer favorável do professor Santiago Silva de Andrade.

Folha 355: Ata da reunião extraordinária do Conselho do Departamento de Educação de Rolim de Moura que aprova o parecer do professor Santiago Silva Andrade com nove votos favoráveis e duas abstenções.

Folha 357: Despacho N° 016/2016/DEPED/RM/UNIR que encaminha o projeto para a direção do *campus* para providências.

Folha 358: Despacho 031/2016/DCRM/UNIR para o conselheiro de *campus* professor Emanuel Fernando Maia de Souza.

Folha 359: Parecer favorável do professor Emanuel Fernando Maia de Souza em relação ao despacho 031/2016/DCRM/UNIR.

Folhas 360 a 363: Ata da segunda sessão ordinária de 2016 do CONSEC que aprova por unanimidade o parecer do professor Emanuel Fernando Maia de Souza em relação ao despacho 031/2016/DCRM/UNIR.

Folha 364: Despacho N° 037/2016/DCRM/UNIR para a PROPESQ para providências.

Volume 2

Folhas 365 a 507: Formulários da CAPES preenchidos com todas as informações da instituição e projeto da pós-graduação, exigidos pela CAPES.

Folha 508: Informações de Grupo de Pesquisa (DGP/CNPq) referente à Maria Elizabete Rambo Kochhann.

Câmara de Pós -Graduação	Processo 23118.001097/2016-21	Parecer 2146/CPG
--------------------------	-------------------------------	------------------

Folha 509 a 515: Análise de processo realizado pela Técnica em Assuntos Educacionais Sra. Fernanda Dias da Silva e pela Diretora de Pesquisa Sra. Aline Wrege Vasconcelos

Folha 516 a 517 (respectivamente): Carta de aceite dos professores

- Dr. Fernando Bilhalva Vitória.

- Dra. Miriam Gogodoy Penteado.

- Dr. César Donizetti Pereira Leite

Folha 519 a 521: Planilha orçamentária.

Folha 522: Memorando N° 041/2017/DEPED/RM/UNIR, que encaminha a o processo à PROPESQ com os quesitos pendentes, assim avaliados pela PROPESQ.

Folhas 523: Ofício Circular N° 5/2017-CDS/CGSI/DPB/CAPES com o assunto: Concessão PROAP 2017 – Descentralização de créditos orçamentários no SIMEC, que informa sobre a concessão de recursos de custeio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para a instituição no ano de 2017.

Folhas 524 e 525: Ofício Circular – Concessão PROAP/PNPD 2017 Anexo 01, que explica como foi distribuído os valores de custeio aos Programas de Pós-Graduação em 2017.

Folha 526: Despacho N° 015/2017PROPESQ/UNIR, informando que a PROPESQ não pode se responsabilizar pelos custeios das atividades do mestrado em questão e que os recursos da PROAP serão geridos pela PROPESQ de acordo com que for determinado pelos coordenadores do curso de pós-graduação.

Folha 527: Declaração de ciência da professora Dra. Bianca Santos Chiste que não haverá recursos provenientes da PROPESQ para subsidiar o funcionamento do programa de pós-graduação.

Folha 528: Ata da reunião realizada pelos professores integrantes do mestrado em Ensino de Ciências, que definiu respectivamente como coordenador e vice-coordenador *pro-tempore*, o professor Fabiano Pereira do Amaral e a professora Luciana Soares da Cruz.

Folha 529: Memorando N° 069/2017/DEPED/RM/UNIR à PROPESQ, que encaminha o processo da abertura do programa de pós-graduação em questão acatando as recomendações da PROPESQ e indicado os nomes do coordenador e vice-coordenador do programa.

Câmara de Pós -Graduação	Processo 23118.001097/2016-21	Parecer 2146/CPG
--------------------------	-------------------------------	------------------

Folha 530: Despacho N° 527/2017/PROPESQ/UNIR, encaminha o processo à SECONS para providências

Folha 531: Despacho 0361/2017/SECONS para o presidente da CPG, conselheiro José Juliano Cedaro, para instrução.

Folha 532: Despacho 0363/2017/SECONS que encaminha este processo para análise e parecer.

III- Análise

1. O processo em epígrafe após a primeira análise realizada pela PROPESQ, apresentou algumas inconsistências de acordo com a planilha de *Checklist* (embasada na Resolução 200/2009/CONSEA/UNIR), as quais se encontram saneadas conforme documentos vistoriados e comprovados pelo despacho N° 027/2017/PROPESQ/UNIR.
2. O processo em epígrafe cumpre as exigências da Resolução 200/2009/CONSEA/UNIR, no entanto, atualmente o número de docentes com título de doutor exigido pela CAPES que compões esta pós-graduação está em menor número (mínimo de dez docentes doutores na área, exigidos pela CAPES). Desta maneira, é necessário adicionar a este processo os documentos dos professores que ocuparão essas vagas.
3. Por fim, não foi encontrada neste processo, nenhuma violação às normas da UNIR que regulamentam a implantação dos Cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu*

IV - Parecer


Além do cumprimento das normas institucionais desta IFES para o oferecimento de cursos de Pós-Graduação, destaca-se a iniciativa e o empenho do Departamento de Educação assim como a dedicação da equipe elaboradora do referido Projeto, por isto e em função do que consta nos autos sou de **parecer favorável** a aprovação do Projeto de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza do Departamento de Educação do *campus* de Rolim de Moura.

Ariquemes, 22 de maio de 2017.




Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda
Conselheiro Relator – CPG/CONSEA

Câmara de Pós -Graduação	Processo 23118.001097/2016-21	Parecer 2146/CPG
--------------------------	-------------------------------	------------------

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pós-Graduação – CPG</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Humberto</i> 18/08/17 Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p> 
<p>Processo: 23118.001097/2016-21</p>	
<p>Parecer: 2146/CPG</p>	
<p>Assunto: Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza</p>	
<p>Interessado: Campus de Rolim de Moura - Bianca Saftos Chisté</p>	
<p>Relator: Conselheiro Humberto Hissashi Takeda</p>	

Decisão:

Na 66ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é “favorável a aprovação do Projeto de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza do Departamento de Educação do *campus* de Rolim de Moura.”


Conselheiro José Juliano Cedaro
Presidente

Câmara de Pós -Graduação	Processo 23118.001097/2016-21	Parecer 2146/CPG
--------------------------	-------------------------------	------------------